



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

FÁBIO JUNIOR DA SILVA
Secretário-Chefe de Gabinete

FÁBIO ALVES FERREIRA
Procurador-Geral

RODRIGO CLAUDIO RIBAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA
Controlador-Geral

JAIR NUNES ALMAS
Secretário de Fazenda

HUGO DA COSTA BENTO
Secretário de Assistência Social

GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ LUIZ DE SOUZA LIMA
Secretário de Educação

MAURÍCIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

KARINA DE FREITAS BRONZO
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

EDUARDO DE OLIVEIRA CAMPBELL JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Coordenadora Especial de Articulação Institucional

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI
Secretário da Turispetro

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer

CHARLES EVARISTO KLEIN ROSSI
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

JULIANA XAVIER FERNANDES
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

LEONARDO KIENLE FERNANDES
Diretor-Presidente da COMDEP

LUCIANO MOREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da CPTRANS

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325 / 2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVII – N.º 6311

Quarta-feira, 1 de dezembro de 2021



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 305 de 30 de novembro de 2021

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.090 de 30 de dezembro de 2020 e conforme Decreto n.º 011, de 29 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Interesse do Consumidor – FUNCON, conforme solicitação constante no Proc. n.º 41761/2021, face às suas necessidades e atribuições

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em favor do Fundo Municipal de Interesse do Consumidor – FUNCON.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da Fonte de Recursos 1.214.01 – PAB FIXO, na forma do Inciso II, §1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.090/2020.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 30 de novembro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

DECRETO N.º 306 de 01 de dezembro de 2021

Dispõe sobre a regulamentação da lei municipal n.º 7.984 de 09 de junho de 2020.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 84, inciso IV da Constituição da República,

bem como no artigo 34, inciso I da Lei Orgânica do Município de Petrópolis,

CONSIDERANDO a necessidade da regulamentação da Lei Municipal n.º 7.984, de 09 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação Técnica n.º 030/2021 firmado entre o Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN, através do Governo do Estado do Rio de Janeiro, e o Município de Petrópolis;

D E C R E T A

Art. 1º – Este Decreto regulamenta a Lei Municipal n.º 7.984, de 09 de junho de 2020 e estabelece medidas para coibir a emissão de ruídos excessivos em escapamentos de motocicletas com descarga livre ou silenciador de motor de explosão defeituoso, deficiente ou inoperante bem como a circulação de motocicletas cuja instalação de dispositivos e similares intensificam potencialmente o ruído emitido nos escapamentos, não estando de acordo com as normas da Resolução CONAMA n.º 252 de 07/01/1999, conforme a Lei Municipal n.º 7.984, de 09 de junho de 2020.

Art. 2º – Fica estabelecido o Programa Petrópolis Sem Ruído no âmbito do Município de Petrópolis.

Art. 3º – O Programa Petrópolis Sem Ruído consiste em um conjunto de atividades da CPTRANS e da Secretaria de Segurança, Serviços e Ordem Pública, através da Guarda Civil, cujo intuito é a conscientização da população da cidade de Petrópolis quanto às proibições impostas pela Lei Municipal n.º 7.984, de 09 de junho de 2020.

Art. 4º – Os objetivos do Programa Petrópolis Sem Ruído são:

I – executar a fiscalização de trânsito no Município de Petrópolis;

II – atuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro bem as proibições previstas na Lei Municipal n.º 7.984, de 09 de junho de 2020, com base no Convênio de Cooperação Técnica n.º 030/2021;

III – coibir o trânsito de motocicletas que estiverem nas condições descritas no artigo 1º deste Decreto, através de operações no trânsito a serem realizadas pela CPTRANS e pela Guarda Civil;

IV – conscientizar a população através materiais educativos sobre as proibições impostas pela Lei Municipal n.º 7.984, de 09 de junho de 2020.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 01 de dezembro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 1448 de 30 de novembro de 2021

O Prefeito Interino do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar VERÔNICA DA SILVA CISCOTO, matrícula n.º 16085-7, da Função de Assessoramento Superior de Chefe de Núcleo de Avaliação e Planejamento Pedagógico do Ensino Fundamental, da Secretaria de Educação, símbolo FASG, a partir de 08/11/2021. (Of. n.º 1635/2021 – SED)

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 30 de novembro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 1449 de 30 de novembro de 2021

O Prefeito Interino do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c as de n.ºs: 7.510/17 e 7.556/2017, VERÔNICA DA SILVA CISCOTO, matrícula n.º 16085-7, para exercer a Função Gratificada de Inspetor Escolar, no Departamento de Supervisão e Inspeção Escolar, da Secretaria de Educação, a partir de 08/11/2021. (Of. n.º 1637/2021 – SED)

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 30 de novembro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 1450 de 30 de novembro de 2021

O Prefeito Interino do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.556/2017, MICHELE ALCANTARA DOS SANTOS, matrícula n.º 23863-5, para exercer a Função Gratificada de Orientador Escolar da E. M. Senador Mário Martins, Menos de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 08/11/2021. (Of. n.º 1706/2021 – SED)

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 30 de novembro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 1451 de 30 de novembro de 2021

O Prefeito Interino do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE prorrogar, à cessão do Servidor ALTAIR PEREIRA DE ARRUDA, matrícula n.º 19498-0, do Quadro Permanente, para o Poder Judiciário, sem ônus para esta Prefeitura, a partir de 01 de janeiro de 2021. (Proc. n.º 3921/2021)

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 30 de novembro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 1452 de 30 de novembro de 2021

O Prefeito Interino do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c as de n.ºs: 7.510/2017, 7.556/2017, VIVIANE PORTTELLA TAVARES, matrícula n.º 22679-3, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Administrativo

Pedagógico, da Secretaria de Educação, a partir de 29/10/2021. (Of. n.º 1705/2021 – SED)

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 30 de novembro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 1453 de 30 de novembro de 2021

O Prefeito Interino do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar EDUARDO FELIX DO VALE, matrícula n.º 21697-6, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Diretor do Departamento de Iluminação Pública, da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, símbolo DAS-2, durante o impedimento do titular, pelo período de 06/12/2021 a 05/01/2022. (Of. n.º 938/2021 – SSSOP)

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 30 de novembro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 1454 de 30 de novembro de 2021

O Prefeito Interino do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto na Lei n.º 6.930/2012, ISENÇÃO DO IMPOSTO PRE-DIAL E TERRITORIAL URBANO, para os Exercícios de: agosto de 2019 – Proc. n.º 10738/2019; 2020 – Proc. n.º 4477/2020 e 2021 – Proc. n.º 12380/2021, ao imóvel localizado no Loteamento Grj Independência, Lote1938 – Petrópolis – RJ, Inscrição n.º 323402.

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 30 de novembro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 1455 de 30 de novembro de 2021

O Prefeito Interino do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto no Art. 9º, III da Lei n.º 5.987/2003, Isenção da Taxa de Inspeção Sanitária, a partir de 09/05/2008, a Associação Beneficente Michael – ABMI, localizada a Rua Melita, 448 – Correas – Petrópolis – RJ, Inscrição n.º 90303. (Proc. n.º 29605/2021)

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 30 de novembro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 1456 de 30 de novembro de 2021

O Prefeito Interino do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto no Art. 47, V do CTM, Isenção ao imóvel localizado a Rua Luiz Winter, 222 – Galpões 1, 2, 3 e 4, Petrópolis–RJ, a partir do Exercício de 2006 a 2009, Inscrição n.º 70380. (Proc. n.º 68952/2004)

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 30 de novembro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 030/2021

De acordo com o Art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município de Petrópolis, para contratação da empresa RICARDO DIAS RIBEIRO JUNIOR DIVISÓRIAS, no valor de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), com amparo legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Em 26 de novembro de 2021.

FERNANDA FERREIRA

Coordenadora Especial de Articulação Institucional
Por Delegação de Competência – Decreto n.º 015/2021

Secretaria e Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 810/2021 EXTRATO DO TERMO

Extrato do termo n.º 16/2021, livro F-85, fls. 46/48. Processo Administrativo n.º 9255/2018. TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E CIDNEA DE FÁTIMA LIMA. O objeto é a doação do imóvel, destinado exclusivamente para uso residencial, composto de portaria n.º 900, da Rua Hyvio Naliato, com a discriminação: Bloco 04 Apto 204. A efetivação da presente doação pelo Município importa tão somente no atendimento dos interesses públicos com a área doada e dos interesses particulares com a outorga de parâmetros diferenciados. A presente doação deverá ser levada a registro, na forma da Lei 6.015/73, pelo DONATÁRIO, que será isento de custas e emolumentos, entre outros atos registrares, na forma do art. 13, §1º da lei n.º 13.465/17. O imóvel objeto da presente doação não poderá ser alienado pelo DONATÁRIO pelo período de 10 anos, a contar do registro da presente escritura. Atribui-se a presente doação para efeitos fiscais o valor de R\$ 1,00. Aos vinte dias do mês de agosto de 2021.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 812/2021 EXTRATO DO TERMO

Extrato do termo n.º 18/2021, livro F-85, fls. 52/54. Processo Administrativo n.º 9255/2018. TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E MARILUCE SOUZA DE FREITAS FRANCISCO. O objeto é a doação do imóvel, destinado exclusivamente para uso residencial, composto de portaria n.º 900, da Rua Hyvio Naliato, com a discriminação: Bloco 04 Apto 302. A efetivação da presente doação pelo Município importa tão somente no atendimento dos interesses públicos com a área doada e dos interesses particulares com a outorga de parâmetros diferenciados. A presente doação deverá ser levada a registro, na forma da Lei 6.015/73, pelo DONATÁRIO, que será isento de custas e emolumentos, entre outros atos registrares, na forma do art. 13, §1º da lei n.º 13.465/17. O imóvel objeto da presente doação não poderá ser alienado pelo DONATÁRIO pelo período de 10 anos, a contar do registro da presente escritura. Atribui-se a presente doação para efeitos fiscais o valor de R\$ 1,00. Aos vinte dias do mês de agosto de 2021.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

ANEXO AO DECRETO N.º 305 de 30 de novembro de 2021

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Orientar, Educar, Proteger e Defender os Consumidores	10.05.03.091.2004.2014	3.3.90.30.00	1.090.00	20.000,00	
	10.05.03.091.2004.2014	3.3.90.39.00	1.090.00	10.000,00	
		4.4.90.52.00	1.090.00		30.000,00
				30.000,00	30.000,00

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 813/2021
EXTRATO DO TERMO

Extrato do termo n.º 19/2021, livro F-85, fls. 55/57. Processo Administrativo n.º 9255/2018. TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E ALEXANDRE DE JESUS. O objeto é a doação do imóvel, destinado exclusivamente para uso residencial, composto de portaria n.º 900, da Rua Hyvio Naliato, com a discriminação: Bloco 04 Apto 303. A efetivação da presente doação pelo Município importa tão somente no atendimento dos interesses públicos com a área doada e dos interesses particulares com a outorga de parâmetros diferenciados. A presente doação deverá ser levada a registro, na forma da Lei 6.015/73, pelo DONATÁRIO, que será isento de custas e emolumentos, entre outros atos registrares, na forma do art. 13, §1º da lei n.º 13.465/17. O imóvel objeto da presente doação não poderá ser alienado pelo DONATÁRIO pelo período de 10 anos, a contar do registro da presente escritura. Atribui-se a presente doação para efeitos fiscais o valor de R\$ 1,00. Aos vinte dias do mês de agosto de 2021.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 814/2021
EXTRATO DO TERMO

Extrato do termo n.º 20/2021, livro F-85, fls. 58/60. Processo Administrativo n.º 9255/2018. TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E LUCIMAR GOMES NETO objeto é a doação do imóvel, destinado exclusivamente para uso residencial, composto de portaria n.º 900, da Rua Hyvio Naliato, com a discriminação: Bloco 04 Apto 304. A efetivação da presente doação pelo Município importa tão somente no atendimento dos interesses públicos com a área doada e dos interesses particulares com a outorga de parâmetros diferenciados. A presente doação deverá ser levada a registro, na forma da Lei 6.015/73, pelo DONATÁRIO, que será isento de custas e emolumentos, entre outros atos registrares, na forma do art. 13, §1º da lei n.º 13.465/17. O imóvel objeto da presente doação não poderá ser alienado pelo DONATÁRIO pelo período de 10 anos, a contar do registro da presente escritura. Atribui-se a presente doação para efeitos fiscais o valor de R\$ 1,00. Aos vinte dias do mês de agosto de 2021.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 815/2021
EXTRATO DO TERMO

Extrato do termo n.º 21/2021, livro F-85, fls. 61/63. Processo Administrativo n.º 9255/2018. TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E MARIA JOSÉ LEAL objeto é a doação do imóvel, destinado exclusivamente para uso residencial, composto de portaria n.º 900, da Rua Hyvio Naliato, com a discriminação: Bloco 04 Apto 401. A efetivação da presente doação pelo Município importa tão somente no atendimento dos interesses públicos com a área doada e dos interesses particulares com a outorga de parâmetros diferenciados. A presente doação deverá ser levada a registro, na forma da Lei 6.015/73, pelo DONATÁRIO, que será isento de custas e emolumentos, entre outros atos registrares, na forma do art. 13, §1º da lei n.º 13.465/17. O imóvel objeto da presente doação não poderá ser alienado pelo DONATÁRIO pelo período de 10 anos, a contar do registro da presente escritura. Atribui-se a presente doação para efeitos fiscais o valor de R\$ 1,00. Aos vinte dias do mês de agosto de 2021.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 816/2021
EXTRATO DO TERMO

Extrato do termo n.º 22/2021, livro F-85, fls. 64/66. Processo Administrativo n.º 9255/2018. TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E RENATA CRISTINA SALDANHA. O objeto é a doação do imóvel, destinado exclusivamente para uso residencial, composto de portaria n.º

900, da Rua Hyvio Naliato, com a discriminação: Bloco 04 Apto 402. A efetivação da presente doação pelo Município importa tão somente no atendimento dos interesses públicos com a área doada e dos interesses particulares com a outorga de parâmetros diferenciados. A presente doação deverá ser levada a registro, na forma da Lei 6.015/73, pelo DONATÁRIO, que será isento de custas e emolumentos, entre outros atos registrares, na forma do art. 13, §1º da lei n.º 13.465/17. O imóvel objeto da presente doação não poderá ser alienado pelo DONATÁRIO pelo período de 10 anos, a contar do registro da presente escritura. Atribui-se a presente doação para efeitos fiscais o valor de R\$ 1,00. Aos vinte dias do mês de agosto de 2021.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM ANÁLISE DE DESCARGA PAPILAR FEMININA E MASCULINA E HISTOPATOLÓGICO DO COLO DO ÚTERO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A licitação acima mencionada fica adiada "sine die" (sem data definida) devido a questões administrativas.

Petrópolis, 22 de novembro de 2021.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 290/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE BIOLÓGICO E INTEGRADOR QUÍMICO, COM COMODATO DE EQUIPAMENTO (INCUBADORA LEITURA PARA 03 HORAS), PARA ATENDER À DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 10.000,00. DATA/HORA: 13/12/2021 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 01/12/2021, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoes.caixa.gov.br. Esclarecimentos através do Telefone: (24) 22338870 e e-mail: licitacaoofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 25 de novembro de 2021.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 291/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMSP, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 667.809,33. DATA/HORA: 13/12/2021 às 10h.

Edital completo e maiores informações a partir de 01/12/2021, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoes.caixa.gov.br. Esclarecimentos através do Telefone: (24) 22338870 e e-mail: licitacaoofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 25 de novembro de 2021.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

Secretaria de
Assistência Social

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 154/2021

Proc. 48300/2021 – Autorizo, por dispensa de licitação, a aquisição de material de expediente, para atender ao Departamento de Proteção Social Básica, pertencente a Secretaria de Assistência Social – SAS, conforme art. 24, inciso II da Lei 8666/93, no valor de R\$ 6.148,50 (seis mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), em favor da empresa E M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS, CNPJ: 17.495.563/0001-09, valor de R\$ 1.156,50 (mil cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), em favor da empresa JB MAGALHÃES – COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 24.561.535/0001-08 e R\$ 7.187,00 (sete mil cento e oitenta e sete reais), em favor da empresa VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS – EIRELI, CNPJ: 00.055.671/0001-50, conforme parecer jurídico n.º 98/2021. Publique-se em 29/11/2021

HUGO DA COSTA BENTO
Secretário de Assistência Social

Decretos n.º s 534/2000 c/c 590/2003 e Instrução Normativa CGR n.º 05

SEHAC

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2021
PROCESSO N.º 804/2021 – REPETIÇÃO

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA EM RADIOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RAIOS-X NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO, UPAs 24hs, CENTRO, CASCATINHA E ITAIPAVA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Estimado R\$ 123.286,88 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) mensal. DATA/HORA/LOCAL: DIA 13/12/2021 às 10h, na Rua Vigário Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis/RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 02/12/2021 no endereço eletrônico www.alcidescarneiro.com. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: licitacao@alcidescarneiro.com. Telefones para contato: (24) 2236-6676/2236-6675.

Petrópolis, 29/11/2021.

LOUIS BODEN NETO
Diretor-Presidente

Secretaria de Serviços,
Segurança e Ordem Pública

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o chefe dos cemitérios, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inumados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

Nome Vencimento
ALAIR JOSÉ FERNANDES.....01/12/2021
Quadra 11 Fundos Di, 4º Platô, Fila C. Ordem 01

Nome	Vencimento
JINDRICH HEREJK.....	01/12/2021
Quadra 11 Fundos Di, 4º Platô, Fila C. Ordem 02	
JOSÉ CHRISOSTOMO DA SILVA FILHO.....	01/12/2021
Quadra 11 Fundos Di, 4º Platô, Fila C. Ordem 03	
ELBA BORGES RUFINO.....	02/12/2021
Quadra 11 Fundos Di, 4º Platô, Fila C. Ordem 04	
ANGELA MARIA PEREIRA FERREIRA.....	02/12/2021
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C. Ordem 22	
ROSEMERE DE SOUZA ALVES.....	02/12/2021
Quadra 11 Fundos Di, 4º Platô, Fila C. Ordem 05	
ARMANDO DA COSTA FILHO.....	03/12/2021
Quadra 15 C, 3º Platô, Fila A. Ordem 16	
MARIA LUCIA DOS ANJOS MAIO.....	04/12/2021
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B. Ordem 31	
JOSÉ RICARDO ALVES MAIA.....	04/12/2021
Quadra 11 Fundos Di, 4º Platô, Fila C. Ordem 06	
JOÃO DE OLIVEIRA.....	04/12/2021
Quadra 11 Fundos Di, 4º Platô, Fila C. Ordem 08	
MARIA JOSÉ ABILIO FERNANDES.....	05/12/2021
Quadra 11 Fundos Di, 4º Platô, Fila C. Ordem 09	
MARIA DO CARMO F. C. FRAGOSO.....	05/12/2021
Quadra 11 Fundos Di, 4º Platô, Fila C. Ordem 10	
ELI CORREA.....	05/12/2021
Quadra 11 Fundos Di, 4º Platô, Fila C. Ordem 15	
ADRIANO VENTURA.....	05/12/2021
Quadra 11 Fundos Di, 4º Platô, Fila C. Ordem 11	
NILDA DE MELLO OLIVEIRA.....	06/12/2021
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila B. Ordem 04	
JOÃO BATISTA DA SILVA.....	06/12/2021
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila A. Ordem 04	
ANTONIO CAETANO BITENCOURT.....	06/12/2021
Quadra 11 Fundos Di, 3º Platô, Fila C. Ordem 08	
OTACILIO DA CONCEIÇÃO.....	06/12/2021
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila A. Ordem 04	
DENISE DAS GRAÇAS XAVIER O. BORGES.....	06/12/2021
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C, Ordem 33	
ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA.....	08/12/2021
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila A. Ordem 18	
ILMA NOGUEIRA DE SOUZA.....	08/12/2021
Quadra 09, 2º Platô, Fila B. Ordem 24	
CELIA REGINA DOS SANTOS LEITE.....	08/12/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila C. Ordem 11	
MESSIAS BOAVENTURA FILHO.....	08/12/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila A. Ordem 16	
ELIANA GHERVICH.....	09/12/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila C. Ordem 12	
ARLETTE SILVA GOMES.....	09/12/2021
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila C. Ordem 08	
VAGMAR GOMES DA PAIXÃO.....	10/12/2021
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila B. Ordem 03	
JUDITH MARQUES DE ALMEIDA.....	11/12/2021
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila C. Ordem 11	
SEBASTIANA DE SOUZA GOMES.....	18/12/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila C. Ordem 1812/12/2021	
JOÃO ARTUR MEDEIROS BALDOINO.....	12/12/2021
Quadra 11, Direito, 2º Platô, Fila C. Ordem 32	
ANA LUCIA GOMES SILVA.....	13/12/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila C. Ordem 19	
ESMERALDA NOVELINO.....	13/12/2021
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila C. Ordem 02	
MARCO AURELIO DO AMARAL.....	13/12/2021
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila C. Ordem 04	
SEBASTIÃO EVARISTO B. DA SILVA.....	13/12/2021
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila B. Ordem 01	
CARLOS ALBERTO PINTO.....	14/12/2021
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila C. Ordem 15	
APARECIDA ROSA DE JESUS CORDEIRO.....	14/12/2021
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila B. Ordem 04	
ANGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS.....	14/12/2021
Quadra 11 Fundos Di, 3º Platô, Fila B. Ordem 05	
JACINTHO RUELLA.....	15/12/2021
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila A. Ordem 13	
VIRGINIA MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES.....	15/12/2021
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila A. Ordem 01	

Nome	Vencimento
SEBASTIANA FRANCISCA F. CORREA.....	15/12/2021
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila B. Ordem 15	
BRAZ LUIZ DA SILVA.....	16/12/2021
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila C. Ordem 17	
SONIA REGINA DOS SANTOS.....	16/12/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila C, Ordem 09	
MIRIAN GOMES DE LIMA FREITAS.....	16/12/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila A. Ordem 17	
MARILDA CONCEIÇÃO PIRES PASSOS.....	17/12/2021
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila A. Ordem 17	
PAULO AUGUSTO PEREIRA.....	17/12/2021
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B. Ordem 28	
CREUSA DA SILVA MACHADO.....	17/12/2021
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila C. Ordem 02	
WILSON BARROSO.....	17/12/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila C. Ordem 07	
FRANCISCO DE CASTRO.....	18/12/2021
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila C. Ordem 06	
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA VERRON.....	18/12/2021
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila C. Ordem 11	
SOLANGE MARIA DA SILVA BERNARDES.....	18/12/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila C. Ordem 13	
JOSÉ CARLOS LIDIZIA.....	18/12/2021
Quadra 09, 1º Platô, Fila C. Ordem 29	
SHEILA SEIBERTH NEUMANN.....	19/12/2021
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila B. Ordem 08	
MARIA NEDES RODRIGUES DE BARROS.....	19/12/2021
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila A. Ordem 02	
MARIA DA PIEDADE DE JESUS SOARES.....	19/12/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila C. Ordem 14	
BENJAMIN FERREIRA.....	19/12/2021
Quadra 15 D, 1º Platô, Fila A. Ordem 10	
ROBERTO JOSÉ MUSSEL.....	19/12/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila C. Ordem 16	
ANTONIO MANOEL DO VALLE FILHO.....	19/12/2021
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila B. Ordem 05	
SEBASTIANA DOS SANTOS PEDRO.....	19/12/2021
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila C. Ordem 26	
ELAZIR DA COSTA ARAUJO.....	19/12/2021
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila A. Ordem 05	
SEBASTIANA VIEGAS DE SOUZA.....	19/12/2021
Quadra 04, 1º Platô, Fila A. Ordem 17	
LAIR ANTONIO MENDES.....	20/12/2021
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila B. Ordem 06	
FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS FILHO.....	20/12/2021
Quadra 09, 1º Platô, Fila B. Ordem 07	
FLAVIO MOTTA DA SILVA.....	22/12/2021
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila B. Ordem 12	
ADILSON LOPES LIMA.....	22/12/2021
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila A. Ordem 10	
MARCIO MALHEIRO DA SILVA.....	23/12/2021
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila B. Ordem 20	
SILVIO SOUTO CARAMURU.....	23/12/2021
Quadra 11 Fundos Di, 3º Platô, Fila B. Ordem 06	
ANDREA GONÇALVES DOS SANTOS.....	23/12/2021
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila A. Ordem 21	
MANOELINA LOTERIO DE OLIVEIRA.....	23/12/2021
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila C. Ordem 14	
CARLOS ROBERTO WECKMULLER F. COSTA.....	24/12/2021
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila A. Ordem 17	
JOSÉ MAURO CARMO RODRIGUES.....	25/12/2021
Quadra 16 Esquerdo, 1º Platô, Fila B. Ordem 13	
LUIZ FERNANDO NESTOR.....	25/12/2021
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila B. Ordem 10	
DEONISIO FRANCISCO MOTTA FILHO.....	25/12/2021
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila B. Ordem 14	
JOSÉ EUGENIO DA SILVA.....	26/12/2021
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila C. Ordem 10	
RODRIGO FIGUEIREDO DOS SANTOS.....	26/12/2021
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila B. Ordem 15	
THEO MARQUES DE SOUZA.....	26/12/2021
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C. Ordem 06	
ENILDA QUIRINO FLORENCIO.....	26/12/2021
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila C. Ordem 14	

Nome	Vencimento
JOSÉ CAETANO.....	27/12/2021
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B. Ordem 14	
MARIA DE FATIMA RAEDER.....	28/12/2021
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila C. Ordem 07	
CLEICE MENDES CARNEIRO.....	28/12/2021
Quadra 11 Fundos Di, 1º Platô, Fila B. Ordem 13	
PRISCILA VALE MEDEIROS.....	28/12/2021
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila A. Ordem 01	
ROBERTO DE SOUZA COUTINHO.....	28/12/2021
Quadra 11 Esquerdo, 6º Platô, Fila C. Ordem 17	
CLOVIS BRANDÃO DA SILVA.....	29/12/2021
Quadra 04, 1º Platô, Fila C. Ordem 22	
EDENLDO EMILIA DA SILVA.....	30/12/2021
Quadra 16 Esquerdo, 1º Platô, Fila A. Ordem 01	
MARIA HELENA BORGES DA FONSECA.....	30/12/2021
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila C. Ordem 09	
NELSON DA MATA RIBEIRO.....	30/12/2021
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila A. Ordem 14	
VIRGILIO JOSÉ DA SILVA.....	30/12/2021
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila C. Ordem 01	
FRANCISCO JOAQUIM PEREIRA.....	30/12/2021
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B. Ordem 08	
JOSÉ CARLOS RAMOS TEIXEIRA.....	31/12/2021
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B. Ordem 09	
MARIA DAS GRAÇAS REIS CARLINI.....	31/12/2021
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila B. Ordem 09	
MARIA MIRIAM DOS SANTOS.....	31/12/2021
Quadra 11 Direito 2º Platô, Fila B. Ordem 30	

SEPULTURA MUNICIPAL

LENIRA DA CONCEIÇÃO.....	03/12/2021
SPM 06, Quadra 7 Inf. Di, Fila 01, Ordem 06, Gaveta A	
JOSEMAR ALVES.....	03/12/2021
SPM 06, Quadra 7 Inf. Di, Fila 01, Ordem 06, Gaveta B	
MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA.....	03/12/2021
SPM 06, Quadra 7 Inf. Di, Fila 01, Ordem 06, Gaveta C	
ANTONIO LUIZ MACHADO.....	07/12/2021
SPM 04, Quadra 7 Inf. Di, Fila 01, Ordem 04, Gaveta A	
PEDRELINA GOMES DE BRITO.....	07/12/2021
SPM 04, Quadra 7 Inf. Di, Fila 01, Ordem 04, Gaveta B	
MARIA ALICE MARCELINO DE SOUZA.....	08/12/2021
SPM 04, Quadra 7 Inf. Di, Fila 01, Ordem 04, Gaveta C	
GILDO DA SILVA COSTA.....	29/12/2021
SPM 02, Quadra 7 Inf. Di, Fila 01, Ordem 02, Gaveta A	
MARIA DO CARMO MOTTA VARDIERO.....	29/12/2021
SPM 02, Quadra 7 Inf. Di, Fila 01, Ordem 02, Gaveta B	
JESMAIA DOS SANTOS SANTANA.....	29/12/2021
SPM 02, Quadra 7 Inf. Di, Fila 01, Ordem 02, Gaveta C	

CEMITÉRIO ITAIPAVA**GAVETA**

JOSÉ MARTINS.....	01/12/2021
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 01	
ERCY DE SOUZA MARTINS NOGUEIRA.....	02/12/2021
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 02	
COSME DAMIÃO GOMES.....	16/12/2021
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 07	
GEOVANE DE JESUS AGUIAR.....	24/12/2021
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 05	
ALDELINO DE PAULA SOUZA.....	25/12/2021
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 08	
VANDA LUIZA SANTOS DIAS.....	25/12/2021
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 06	
NEUSA BARBOSA DOS SANTOS.....	26/12/2021
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 09	
LEDA RIBEIRO MICHAELI DE CARVALHO.....	27/12/2021
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 10	
JORGE ENRIQUE DE MEDEIROS.....	29/12/2021
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 11	
DAMIÃO ROSA NOVAES.....	31/12/2021
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 04	

Aos 25 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

VAGNER SANTOS LEONIDIO
Chefe do Departamento de Cemitério